



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 3

USINA CERRADÃO DOA 250 KITS PARA TESTES DE COVID-19 AO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE



Nesta quinta-feira, 29, o Prefeito Ricardo Garcia recebeu o Sr. Rodrigo Campos Rezende, Gerente Administrativo da Usina Cerradão, grande parceira do município, acompanhado da coordenadora do RH, Laila Perez, e da Enfermeira do Trabalho da Usina, Nathalie Bastos, trazendo 250 Kits de testes rápidos para a Covid-19. “Para nós, é muito importante estarmos aqui hoje, participando da entrega de 250 Kits que vão contribuir nesse momento difícil de pandemia e a gente mantém essa parceria com o prefeito Ricardo e toda sua administração. Pra nós, da Usina Cerradão, é muito importante trabalhar em conjunto com os municípios e o prefeito Ricardo tem demonstrado ser um parceiro de primeira mão”, disse o gerente Rodrigo. “Agradeço, em nome de toda a Administração, a parceria da Usina Cerradão, pela doação dos 250 Kits que irão ajudar muito a saúde de Itapagipe num momento difícil por qual passa o País e toda a região com o aumento no número casos” finalizou o prefeito.

MUNICÍPIO ACELERA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



Acelerando o processo de vacinação no Município, foram aplicadas hoje (29/04), 99 doses da vacina ASTRAZENECA. No PSF Dr. Mardone, foram vacinadas 50 pessoas no período da manhã, e no PSF Dra. NOHAD, 40 pessoas à tarde, além de 9 agentes das forças de segurança. É importante que os vacinados guardem seus comprovantes, pois a segunda dose dessa vacina deve ser aplicada 3 meses após a primeira, o que acontecerá somente em 29/07/2021. A vacinação ocorreu na forma prevista, cumprindo todos os protocolos sanitários, sem aglomerações e com total apoio da Polícia Militar, grande parceira do Município. Amanhã seguiremos com a mesma demanda, com foco nos moradores da zona rural, conforme anteriormente programado. Alertamos todos os cidadãos de 62 anos ou mais que tenham recebido a vacina em outro município e já estejam imunizados para que procurem imediatamente os PSFs do município de Itapagipe e relatem o fato, para que sejam excluídos do cadastro de vacinação, oportunizando, assim, a imunização de outras pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1060 de 28 de abril de 2021.

Reajusta valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 3º da Lei Municipal nº. 93 de 19 de abril de 2013 com alterações introduzidas pela Lei Municipal 204 de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a variação no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de abril de 2021, ou seja, do período de abril de 2020 a março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar da seguinte forma:

I – plantão normal: R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos)

II – Plantão ampliado: R\$ 178,97 (cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapagipe, 28 de abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito